

**DECRETO Nº 1.508, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 11 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

400400000824400282130	33903600	20.000,00
400400000824400282136	33903900	10.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

400400000824100282109	33903000	8.000,00
400400000824300282113	33903600	15.000,00
400400000824300282113	33903900	7.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito